

JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA "CAVALEIROS DO FORRÓ" NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2025 EM ALUSÃO A TRADICIONAL FESTA DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA – PB.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: A contratação da banda Cavaleiros do Forró para apresentação artística no dia 22 de dezembro de 2025 visa atender à programação oficial da Tradicional Festa de Emancipação Política do Município de Lagoa – PB, evento integrante do calendário cultural do município e amplamente reconhecido pela população local e regional. A Banda Cavaleiros do Forró possui notória especialização no cenário musical nacional, especialmente no gênero forró, destacando-se pela ampla trajetória, reconhecimento público, qualidade técnica e forte apelo popular. Sua reputação consolidada e a expressiva relevância artística justificam a necessidade de contratação direta, em virtude do caráter singular de sua apresentação, conforme previsto no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 (ou legislação vigente aplicável), que permite a inexigibilidade de licitação em casos de contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, quando consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. A presença da banda no evento contribui significativamente para o fortalecimento das tradições culturais do município, para a valorização da identidade regional e para o estímulo ao turismo local, atraindo público de diversas localidades. Além disso, sua participação agrega visibilidade ao evento, movimenta a economia local e promove lazer e entretenimento à comunidade, atendendo ao interesse público. A data da apresentação (22 de dezembro) integra o cronograma das comemorações de Emancipação Política, que se constitui como uma das festividades mais relevantes do município. A inclusão de atração musical de grande porte é essencial para garantir o sucesso do evento, a participação popular e o cumprimento das expectativas tradicionais da população. Diante do exposto, e considerando: a relevância cultural e social do evento; o reconhecimento artístico da banda Cavaleiros do Forró; a necessidade de valorização da tradição municipal; a viabilidade técnica e legal da contratação; justifica-se plenamente a contratação da referida banda para apresentação artística na Festa de Emancipação Política de Lagoa – PB, a ser realizada em 22 de dezembro de 2025.

1.2.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

2.0.DO SERVIÇO

2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis são:



PREFEITURA DE
LAGOA
UMA CIDADE PARA TODOS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA-PB

Folha(s): 37

ASSINATURA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA "CAVALEIROS DO FORRÓ" NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2025 EM ALUSÃO A TRADICIONAL FESTA DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA - PB. COM DURAÇÃO DO SHOW DE 01 HORA E 30 MIN		SHOW	1

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Lagoa - PB, 28 de outubro de 2025.

Allan Fernandes de Souza
ALLAN FERNANDES DE SOUZA
Secretário Chefe de Gabinete